



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 103/2018.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº. 96 de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral, **CONSIDERANDO** o Feriado de Natal a ser comemorado no dia 25 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º – Determinar que o expediente na Câmara Municipal de Colatina no dia 28 de dezembro de 2018 (sexta-feira) será de 07:00hs às 13:00hs.

Art. 2º – Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Colatina no dia 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira).

Art. 3º – Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Colatina serão interrompidas às 13:00hs do dia 28 de dezembro de 2018 retornando a sua normalidade a partir das 12:00hs do dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 26 de dezembro de 2018.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA